## MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Secretaria de Governo Digital

Departamento de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

## TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 12/2022, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, doravante denominada SGD/MGI, e do outro lado a empresa Google Cloud Brasil Computação e Serviços de Dados Ltda. pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente Google, conforme processo administrativo SEI-ME nº 19974.103089/2021-19.

## 2. Considerando que:

- 2.1. A SGD/MGI é o Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.
- 2.2. A Google é fabricante e proprietária exclusiva dos produtos e serviços abrangidos pelo Acordo Corporativo nº 12/2022.
- 2.3. Pelo presente Termo de Adesão, a Agência de Defesa Sanitária de Rondônia (IDARON) acata totalmente as condições gerais por meio das quais deverá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 12/2022, como o teto das contratações, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Google previstos e descritos no Anexo I do Acordo Corporativo nº 12/2022.
- 2.4. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, a Agência de Defesa Sanitária de Rondônia (IDARON) a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a Google e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças Google, respeitada a legislação em vigor.
- 2.5. A Agência de Defesa Sanitária de Rondônia (IDARON) resolve, nesta data, celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 12/2022, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I daquele documento.
- 2.6. Dispensa-se a assinatura da Google neste Termo de Adesão, tendo em vista o disposto no item 2.3.1 do Acordo Corporativo nº 12/2022.

E assim, por estarem de acordo, as Partes firmam o presente Termo de Adesão.

SGD/MGI	Agência de Defesa Sanitária de Rondônia
Documento assinado eletronicamente  LUANNA SANT'ANNA  RONCARATTI  Secretária Substituta	Documento assinado eletronicamente  JULIO CESAR ROCHA PERES  Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Sant Anna Roncaratti, Secretário(a) Substituto(a)**, em 22/02/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:aco=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 31767365 e o código CRC 99AA60D5.

**Referência:** Processo nº 19974.101904/2022-96. SEI nº 31767365